



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP) Nº 100/2026

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudo para a contratação de solução que atenderá a necessidade abaixo especificada.

No presente estudo foi procedida a análise detalhada da necessidade e a identificação no mercado da melhor solução para supri-la em observância as normas vigentes e aos princípios que regem a administração pública.

ORIGEM DA DEMANDA

Município: Cristal – RS

Secretaria Requisitante: Secretaria Municipal de Educação

Nome do Responsável pelo preenchimento do ETP: Caren Michele Erdmann

Objeto da Contratação: Aquisição de persianas para a sala de Supervisão da Secretaria Municipal de Educação.

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A sala de Supervisão da Secretaria Municipal de Educação apresenta incidência direta de luz solar, ocasionando desconforto visual e reflexos nas telas dos computadores, dificultando a visualização e o desenvolvimento das atividades dos servidores.

PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAIS

Não se aplica, pois o plano de contratação anual está em fase de elaboração.

DESCRIÇÃO DO OBJETO E ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Item	Quantidade	Descrição do Objeto
01	01 un	Persiana modelo rolo com tecido blackout cristal cor madre pérola medidas 1,99 x 1,20
02	02 un	Persiana modelo rolo com tecido blackout cristal cor madre pérola medidas 2,25 x 2,10





REQUISITOS ESPECÍFICOS DA CONTRATAÇÃO

A empresa vencedora deverá entregar o material de boa qualidade, no prazo de 10 (Dez) dias, após a autorização de fornecimento, na Secretaria Municipal de Educação, Rua: Sete de Setembro, 177, Bairro: Centro, Cristal-RS.

ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Para a compra do produto, foi realizado uma pesquisa de mercado e a solução encontrada foi coletar orçamentos, analisar valores e fazer a contratação pelo menor preço por item.

ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Considerando a pesquisa realizada, o custo total estimado da contratação é de R\$ 2.520,99 (Dois Mil e Quinhentos e Vinte Reais e Noventa e Nove Centavos).

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Considerando as alternativas disponíveis do mercado e seu respectivo valor, a melhor indicação para a compra/contratação de serviço é através de:

Dispensas de Licitação por Limite – Lei 14133/2021

(x) Dispensa por limite bens/serviços comuns – Valor R\$ 62.725,59. Art. 75, II

() Dispensa por limite obras e serviços de engenharia – Valor R\$ 125.451,15. Art. 75, I

Obs: As dispensas por limite podem ser realizadas de forma eletrônica a critério da secretaria. Neste caso, informar neste documento.

JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

(x) Aquisição por item, visando o valor benéfico da competição.

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a aquisição espera-se reduzir a incidência de luz solar, eliminar ou diminuir os reflexos nas telas dos computadores e proporcionar um ambiente mais confortável e adequado para o desempenho das atividades da Secretaria.

PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Levantamento da necessidade, busca pela empresa com o valor mais benéfico do mercado.





Município de Cristal/RS

CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não haverá contratação correlatas/interdependentes.

IMPACTOS AMBIENTAIS

Não haverá impacto socioambiental.

VIABILIDADE DE CONTRATAÇÃO

Esta secretaria **DECLARA** viável a contratação com base no Estudo Técnico Preliminar, visto que a demanda existe e a solução proposta está amparada em critérios objetivos, atendendo ao efetivo interesse público do Município de Cristal.

Cristal, 14 de agosto de 2026.



Nome: Caren Michele
Erdmann
CPF: ***.758.720-**

Assinado com certificado digital avançado

Secretária Municipal de Educação

Responsável pelo preenchimento do ETP

Viabilidade Declarada pela Autoridade Superior

Data:

Prefeito Municipal
Marcelo Luis Krolow

Documento assinado digitalmente em 17/08/2026 13:36:03
Acesse o endereço: <https://sl.cidade360.cloud/ffiu> para
verificar a autenticidade.

